



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Matéria: Projeto DE LEI N. 318/2021

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa contratada
 pela Administração Pública Estadual apresentar relação
 contendo o nome de todos os
 sócios**

Autoria: Deputado DERMILSON CHAGAS

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

O projeto de lei do nobre Deputado Dermilson Chagas tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade da Empresa contratada pela Administração Pública Estadual apresentar relação contendo o nome de todos os sócios.

O presente projeto recebeu parecer favorável da Comissões de Constituição, Justiça e Redação e segue para esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos para análise.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Avoco a relatoria nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei do nobre Deputado Dermilson Chagas tem por finalidade dispor sobre a obrigatoriedade da Empresa contratada pela Administração Pública Estadual apresentar relação contendo o nome de todos os sócios.

Quanto ao cabe a esta Comissão analisar, entendo que a matéria está em pleno acordo com o que dispõe o artigo 27, X, “a” do Regimento Interno, senão vejamos:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no artigo 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:

a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;

Assim sendo, não havendo empecilho regimental ou legal, me posiciono a favor do regular prosseguimento da matéria na forma no regimento interno.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

III – VOTO

Nesse sentido, não havendo óbice legal manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.318/2021.

S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Outubro de 2021.

Deputado BELARMINO LINS
Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - EM 01/12/2021 09:05:51
SAULLO VELAME VIANNA - EM 23/10/2021 12:22:00
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 22/10/2021 17:05:14

